



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 88/2024 – DAJ/DACP

5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1983

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/1983**, de 4 de abril, de que é titular **MARIA MADALENA MALDONADO BRÁZ LOPES**, do prédio sito no lugar de Zona III da Urbanização da Quintinha, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4.794, a fls. 112v do Livro B-14 da freguesia do Castelo e omissa na matriz.

O presente aditamento ao alvará titula a **5.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 23/1982L, requerida por **FREDERICO BALTAZAR MEIRIM DE CARVALHO**, contribuinte fiscal n.º 204 489 857 e **ÂNGELA PATRÍCIA REBELO TEIXEIRA**, contribuinte fiscal n.º 217 401 473, ambos residentes na Rua Óscar de Lemos, n.º 10, Habitação 16, Casalão, 2970-278 Sesimbra, proprietários do lote n.º 167, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 15117, da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz urbana n.º 8102, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 24 de janeiro de 2024 e retificada pela deliberação de 07 de fevereiro de 2024.

A alteração à licença plasmada no mapa que constitui o Anexo I do presente aditamento, respeita o Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

Quanto às características dos lotes:

1. Lote 167:

1.1. Área coberta do lote passa de 172,00 m² **para 287,00 m²**.

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Mapa.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, DR.

(No uso de competência própria)